

ATA N.º 8/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA
NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025:

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Associação Jardim Infantil de Ferrel, sita na Rua Jardim Infantil, n.º 1, freguesia de Ferrel, concelho de Peniche, com a participação dos senhores Emanuel de Sousa Bandeira (PSD), Patrícia Alexandra Santos Silvestre (PSD) e Ricardo Emanuel Gonçalves Viola (PSD), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, António Manuel Prioste Salvador (PSD), Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), João Manuel Bernardo Grilo (PSD) e Teresa Cecília Batista Lopes (PSD), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, Serra d'El-Rei, Ferrel e Peniche, e dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS), Cristina Isabel Silva Pereira (PSD), Filipe Maia Henrique (CHEGA), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Adriana Inês Santana Delgado (PSD), Anabela Correia Dias (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU), Márcio José Macatrão Marques (PSD), Pedro José Valinha Sampaio (CHEGA), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Mark Paulo Rocha Ministro (PSD), Humberto Manuel Costa Ferreira (PS), Maria da Conceição Sousinha Carinhas (PS), Maria José Pereira Rodrigues (PSD) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), reuniu-se a Assembleia Municipal de Peniche para uma sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Período de intervenção do público.

2.º - Período da ordem do dia:

1) Aprovação de atas das sessões anteriores.

2) Nomeação de comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Peniche (**Nomeada**);

3) Eleição dos membros da Assembleia Municipal de Peniche a integrarem a Assembleia Intermunicipal do Oeste (**Eleita**);

4) Eleição dos presidentes de junta de freguesia (efetivo e substituto) para representação das juntas de freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (**Aprovado, por escrutínio secreto, com dezassete votos sim, e oito votos em branco**);

5) Eleição do presidente da junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Educação de Peniche (**Aprovado, por escrutínio secreto, com catorze votos sim, e onze votos em branco**);

6) Nomeação de um membro da Assembleia Municipal de Peniche de cada partido nela representada para o Conselho Municipal da Juventude de Peniche (**Nomeado**);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27) (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, e três abstenções**);

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação das

taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com treze votos a favor, e doze abstenções**);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2026 (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, e três abstenções**);

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para lançamento de uma derrama, para o ano de 2026 (**Aprovado, por maioria, com vinte e dois votos a favor, uma abstenção, e dois votos contra**);

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2026 (**Aprovado, por unanimidade**);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a desafetação de caminho público para domínio privado do Município, de uma parcela de terreno, sita no caminho do Sítio da Nora, em Peniche (**Aprovado, por unanimidade**).

3.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dezasseis minutos, encontrando-se na sala os vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

A senhora Maria José Pereira Rodrigues (PSD) encontrava-se a substituir o senhor Bruno Pinto Cruz (PSD), que comunicou a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e os Vereadores, senhores Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Ricardo Jorge Ribeiro Rosado (PSD), Ana Rita Trindade Petinga (PS), Thiago Soares Felgueiras (CHEGA) e Paulo Jorge Ferreira Vitorino (PSD).

A sessão foi secretariada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Peniche, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Proferiu algumas palavras relacionadas com o que pretende para este mandato, neste órgão, que é muito importante para o concelho:

«Caras e caros deputados Municipais,

Sra. e Sr. (s) Presidentes de Junta de Freguesia,

Sr. Presidente e Sr. (s) Vereadores da Câmara Municipal de Peniche,

É com sentido de responsabilidade e profundo respeito pela nossa comunidade que iniciamos este novo ciclo de trabalho da Assembleia Municipal de Peniche.

A Assembleia Municipal é um espaço de relevância da nossa democracia local, aqui se debate, aqui se escuta, aqui se decide.

É neste órgão que se promovem soluções para o bem comum e é nele que se deve garantir que a pluralidade das ideias se transforma em progresso para o nosso concelho.

Desejo que esta assembleia seja próxima das pessoas, ética nas suas práticas, aberta à comunidade e plenamente consciente do seu papel, independentemente das convergências ou divergências próprias da vida democrática, é disto que a democracia vive, a cordialidade e o respeito

deve sempre prevalecer, porque respeitar é a primeira forma de servir e todos nós estamos aqui para servir Peniche e dignificar este Órgão Autárquico.

Da minha parte tudo farei para que esta assembleia seja exemplar, pedagógica, transparente e construtiva e peço a colaboração de cada Deputado Municipal e de cada Presidente de Junta de Freguesia para que este compromisso seja visível em cada sessão, em cada decisão e em cada gesto. Que todos nos orgulhemos da honra que é representar os nossos cidadãos.»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) APROVAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:

Deliberação n.º 61/2025: Foram presentes as atas n.º 6 e 7/2025, respeitantes à sessão ordinária de setembro, realizada no dia 19 de setembro de 2025, e à primeira sessão da Assembleia Municipal, do quadriénio de 2025 a 2029, realizada no dia 31 de outubro de 2025, respetivamente, tendo sido dispensada a leitura das mesmas por os respetivos textos haverem sido previamente distribuídos pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 6/2025 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Ata n.º 7/2025 – Aprovada, por unanimidade, com vinte e quatro votos a favor.

Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

2) NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE:

A Assembleia passou à apreciação do segundo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Disse que, no início de um mandato autárquico é necessário proceder-se à revisão do regimento, porque as representações e os grupos políticos são diferentes e a Lei impõe que se reveja o regimento no sentido de se obter contributos de todas as forças políticas.

Sugeriu que cada grupo indicasse um nome para fazer parte desta comissão.

Deliberação n.º 62/2025: Para nomeação da Comissão para revisão do Regimento da Assembleia Municipal, foram apresentados os seguintes membros:

Pelo Partido Social Democrata – Paulo Jorge Amaro Balau;

Pelo Partido Socialista – Joaquim Raul Gregório Farto;

Pela Coligação Democrata Unitária – Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes;

Pelo Chega – Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro.

A Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, nomear uma comissão, constituída pelos senhores Paulo Jorge Amaro Balau (PSD), Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU) e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro (CHEGA), para proceder à revisão do seu regimento, atendendo à competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE A INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DO OESTE:

A Assembleia passou à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Deu conta que a Assembleia Intermunicipal do Oeste é um órgão deliberativo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, designada por OesteCIM, que reúne doze (12) Municípios da Região Oeste. É responsável pela aprovação dos instrumentos de gestão intermunicipal e pelo acompanhamento das políticas regionais assegurando a representação equilibrada dos municípios que integram a Região Oeste.

Informou que a Assembleia Municipal recebeu por email o ofício n.º 750/2025, no dia 03 de novembro, assinado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal do Oeste, Dr. Rui José Prudêncio, e, ao abrigo do n.º 1, 2 e 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, há lugar à eleição de quatro (4) membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal do Oeste.

Explicou que cada força política poderia indicar, no máximo, quatro (4) nomes efetivos e um suplente.

Paulo Balau (PSD):

Informou que o Grupo do Partido Social Democrata propunha os senhores Emanuel de Sousa Bandeira, Manuel Quinta Martins Salvador, Mark Paulo Rocha Ministro e Paulo Jorge Amaro Balau, para efetivos, e Márcio José Macatrão Marques, como suplente.

Joaquim Farto (PS):

Disse que o Grupo do Partido Socialista iria indicar quatro (4) candidatos, Joaquim Raul Gregório Farto, Ana Margarida Silva Batalha, João Manuel de Jesus Gomes e Humberto Manuel Costa Ferreira, para efetivos, e Carlos Francisco Vala Chagas, como suplente.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Referiu que, no seu entendimento, o Senhor Presidente da Mesa colocou mal o problema e há duas formas de o encarar:

1 - O Partido Social Democrata tem maioria absoluta e resolve o problema, não tem problema nenhum na eleição;

2 - Há um esforço de envolvimento de todas as forças políticas e cada uma indicaria um nome.

Referiu que, na sua opinião, é um princípio, quem tem maioria absoluta pode e deve usá-la como entender, mas há sinais do tempo que mais tarde poderiam avaliar, pois entende que seria muito mau sinal enveredar por este caminho e quem tem maioria absoluta tem a obrigação acrescida de envolver os outros que estão em minoria.

Neste sentido, a proposta concreta da Coligação Democrata Unitária é que cada um dos partidos tenha um representante na Assembleia Intermunicipal do Oeste, o concelho não fica a perder nada com a opinião diversa de cada bancada política, em detrimento de uma bancada que leva quatro e resolve o problema, pelo que estariam disponíveis para indicar a candidata Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes.

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Explicou que após o apuramento dos resultados das diferentes listas, é utilizado como critério o método de Hondt, logo não tem de haver uma única força política representada na Assembleia Intermunicipal do Oeste, dependerá da eleição da Assembleia Municipal e é o número de votos que define quantos elementos de cada Grupo Municipal são eleitos.

Paulo Balau (PSD):

Em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, referiu que a situação em causa tinha custos, tal como também os teve durante os doze anos em que a Coligação Democrata Unitária deteve a maioria, incluindo em algumas ocasiões a maioria absoluta, na Câmara Municipal. Esclareceu, contudo, que a questão não se relaciona com esse facto, mas sim com a aplicação do método de Hondt, conforme definido por lei. Acrescentou ainda que, não tendo sido realizada previamente qualquer reunião com os líderes de bancada com vista à definição de uma lista única e de consenso, o Partido Social Democrata apresentou uma lista, o Partido Socialista fez o mesmo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, apresentou o que lhe foi possível, ou seja, um nome, o qual será sujeito a sufrágio de acordo com o método de Hondt.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Reiterou o anteriormente exposto, acrescentando que, numa situação desta natureza, e estando em causa a representação da Assembleia, entende que o concelho ficaria, do ponto de vista da participação democrática, mais bem representado com a existência de um representante de cada bancada. Referiu, contudo, que, caso outros tenham uma interpretação diferente ela enquadra-se no conceito de democracia.

Manuel Salvador (PSD):

Referiu compreender a posição da Bancada da Coligação Democrata Unitária, salientando, contudo, que, caso esta questão fosse colocada por todos os Municípios, não seria possível assegurar uma maioria na Assembleia Intermunicipal do Oeste. Acrescentou ainda que, no mandato anterior, a representação da Assembleia Municipal se encontrava distribuída, situação que não se verifica no mandato atual.

Deliberação n.º 63/2025: Para a eleição dos Membros da Assembleia Municipal a integrar a Assembleia Intermunicipal do Oeste, foram apresentadas as seguintes listas:

Lista A, composta por Emanuel de Sousa Bandeira, Manuel Quinta Martins

Salvador, Mark Paulo Rocha Ministro e Paulo Jorge Amaro Balau, como efetivos, e Márcio José Macatrão Marques, como suplente, eleitos pelo Partido Social Democrata.

Lista B, composta por Joaquim Raul Gregório Farto, Ana Margarida Silva Batalha, João Manuel de Jesus Gomes e Humberto Manuel Costa Ferreira, como efetivos, e Carlos Francisco Vala Chagas, como suplente, eleitos pelo Partido Socialista.

Lista C, composta por Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Lista A, dezasseis (16) votos a favor.

Lista B, sete (7) votos a favor.

Lista C, dois (2) votos a favor.

Aplicado o método da média mais alta de Hondt ao resultado da votação, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foram eleitos os seguintes membros:

Efetivos:

Emanuel de Sousa Bandeira, eleito pelo Partido Social Democrata

Joaquim Raul Gregório Farto, eleito pelo Partido Socialista

Manuel Quinta Martins Salvador, eleito pelo Partido Social Democrata

Mark Paulo Rocha Ministro. Eleito pelo Partido Social Democrata

Suplentes:

Paulo Jorge Amaro Balau, eleito pelo Partido Social Democrata

Ana Margarida Silva Batalha, eleita pelo Partido Socialista

4) ELEIÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUBSTITUTO) PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PENICHE NO XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

A Assembleia passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Explicou que o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses constitui o principal fórum do poder local, reunindo autarcas de todo o país com o objetivo de debater desafios comuns, definir prioridades e reforçar a cooperação municipal na construção de políticas públicas próximas dos cidadãos.

Deu conta de que o Congresso iria realizar-se nos dias 13 e 14 de dezembro, no Centro Cultural de Viana do Castelo e, de acordo com os Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Congresso Nacional é composto por três (3) delegados de cada município associado, designadamente:

- O Presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto;

- O Presidente da Assembleia Municipal ou o seu substituto; e

- Um Presidente da Junta de Freguesia ou o suplente, eleitos em Assembleia Municipal.

Informou ainda que é prática corrente a adoção do critério de rotatividade na participação do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia nos Congressos da

Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo, para o efeito, elencado os nomes dos Presidentes de Junta de Freguesia que participaram em Congressos anteriores.

Paulo Balau (PSD):

Apresentou, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o nome da Senhora Teresa Cecília Batista Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, para representar as freguesias do concelho, e do Senhor António Manuel Prioste Salvador, Presidente da Junta de freguesia de Atouguia da Baleia, como suplente.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Declarou não ter interesse em representar o Município, uma vez que estará a representar a Associação Nacional de Freguesias na sessão de abertura e na sessão de encerramento do Congresso, possibilitando, assim, a presença de dois Presidentes de Junta de Freguesia do concelho de Peniche. Manifestou, por esse motivo, concordância com qualquer uma das propostas apresentadas.

Deliberação n.º 64/2025: Para a eleição dos Presidentes de Junta de Freguesia (efetivo e substituto) para representação das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses dos Membros da Assembleia Municipal, foi apresentado o nome da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, como representante efetivo, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Manuel Prioste Salvador, como representante suplente:

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Dezassete (17)

Votos em branco: Oito (8)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, designar a senhora Teresa Cecília Batista Lopes, como representante efetivo, e António Manuel Prioste Salvador, como representante suplente, ambos eleitos pelo Partido Social Democrata, como representantes das Juntas de Freguesia do concelho de Peniche no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios.

5) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA QUE IRÁ REPRESENTAR AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE PENICHE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENICHE:

A Assembleia passou à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Explicou que a eleição é estabelecida ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

Paulo Balau (PSD):

Referiu que o Partido Social Democrata indica a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que a Bancada da Coligação Democrata Unitária iria respeitar a perspetiva de o Partido Social Democrata ficar em todo o lado.

Deliberação n.º 65/2025: Para a eleição do Presidente da Junta que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Educação de Peniche, apenas foi apresentada a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, eleita pelo Partido Social Democrata.

Efetuada a votação, por escrutínio secreto, constatou-se o seguinte resultado:

Votos sim: Catorze (14)

Votos em branco: Onze (11)

Face ao resultado da votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou designar a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Cecília Batista Lopes, como representante das freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal de Educação de Peniche, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

6) NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE DE CADA PARTIDO NELA REPRESENTADA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PENICHE:

A Assembleia passou à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Emanuel Bandeira (PSD):

Informou que, de acordo com a alínea b) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, deve ter representado um membro de cada força política presente na Assembleia Municipal.

Joaquim Farto (PS):

Indicou, em nome do Partido Socialista, o nome da senhora Maria da Conceição Sousinha Carinhas.

Clara Abrantes (CDU):

Indicou, em nome da Coligação Democrata Unitária, o nome da Senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes.

Ana Rateiro (CHEGA):

Indicou, em nome do Partido Chega, o nome do senhor Filipe Maia Henrique.

Paulo Balau (PSD):

Indicou, em nome do Partido Social Democrata, o nome da senhora Cristina Isabel Silva Pereira.

Deliberação n.º 66/2025: A Assembleia Municipal de Peniche deliberou nomear os senhores Maria da Conceição Sousinha Carinhas, eleita pelo Partido Socialista, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, eleita pela Coligação Democrata Unitária, Filipe Maia

Henrique, eleito pelo Partido Chega, e Cristina Isabel Silva Pereira, eleita pelo Partido Social Democrata, como representantes no Conselho Municipal de Juventude, conforme previsto na alínea b) do número único do artigo quarto do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.

7) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025 (MODIFICAÇÃO N.º 27):

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025.

Deliberação n.º 67/2025: Submetida a proposta (n.º 3165/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), e **três (3) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2), e pelo senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), aprovar a alteração modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 27).

A Bancada da Coligação Democrata Unitária apresentou, verbalmente, a seguinte Declaração de Voto:

«Declaração de Voto:

A nossa votação tem apenas que ver com o facto de termos chamado à atenção, aquando da apreciação e votação do orçamento para este ano, que o orçamento não correspondia à realidade.»

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), PARA O ANO DE 2026:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do oitavo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Fez a apresentação das propostas da Câmara Municipal, relativas aos pontos oito, nove, dez e onze da ordem do dia.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Agradeceu a apresentação e a explicação prestada.

Disse que compreendia o prazo que o novo executivo teve para apreciar o assunto, no entanto, criticou o facto de a proposta conter pouca informação, sugerindo que a mesma deveria ser acompanhada de um quadro evolutivo de cada imposto, porque é a primeira vez que esta Assembleia Municipal reúne, por esse motivo, fazia todo o sentido que todos os membros da Assembleia Municipal apreciassem o assunto com o registo da evolução.

Referiu que o senhor Presidente da Câmara teve o cuidado de falar sobre dois dos impostos, mas faria todo o sentido existir uma informação sobre todos os impostos. Explicou que era importante perceber-se a evolução do IMT dos últimos quatro (4) anos.

Relativamente à Taxa Turística, indicou que este é o primeiro ano de aplicação desta taxa. Importaria igualmente perceber, no âmbito da discussão do quadro global dos impostos em apreciação, se estas duas situações de decréscimo se verificam também nos restantes impostos. No caso da Taxa Turística, naturalmente que tal não se aplica, uma vez que se trata da sua primeira implementação e qualquer valor arrecadado representa sempre um ganho, contudo, no que respeita ao IMT, gostaria de obter alguma informação adicional.

Relativamente ao futuro, e sempre que a Assembleia Municipal seja chamada a apreciar os impostos, gostaria que a proposta fosse acompanhada de um quadro evolutivo.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Indicou que tomou nota das questões colocadas e que oportunamente facultaria a documentação aquando da expedição dos documentos para análise da Assembleia Municipal.

Relativamente à taxa turística, crê que houve uma interpretação errática do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei tendo em conta que a taxa turística não está em análise, apenas estão em discussão os impostos municipais.

Relativamente ao IMT, disse que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei pertenceu à Assembleia Municipal no último mandato e aquilo que solicita são os dados de execução de IMT relativamente aos últimos anos, mas esses dados são apresentados periodicamente às Assembleias Municipais em que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, naturalmente, pertenceu. Ainda assim, para todos os que não estiveram presentes na Assembleia Municipal do último mandato, explicou que o IMT, à semelhança daquilo que é generalizado um pouco por todo o país, em Peniche cresceu significativamente, até porque, em 2021 o IMT representava dois milhões e trezentos mil euros no nosso orçamento, em 2022 dois milhões e novecentos mil euros, houve um acréscimo de 19 %, de 2022 para 2023 houve um acréscimo de 13,6%, em 2024 o IMT foi de três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil euros, houve um acréscimo de 5,5%, aproximadamente, e à data, 28 de novembro de 2025, estamos com uma execução de quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil euros de IMT que arredondando para cinco milhões estão a falar de um aumento de 40% face ao ano anterior.

Acrescentou dizendo que se comprometia a sistematizar esta informação e disponibilizá-la ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que a possa facultar a todos os membros.

Presidente da Junta de Freguesia, da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Ao contrário do senhor Presidente da Câmara Municipal, disse não considerar um erro colocar questões sobre a Derrama e IMT, aliás, o valor que foi dito do IMT é o exemplo de um aumento brutal do IMT no concelho de Peniche nos últimos anos, passou de 2,3 milhões para quase 5 milhões como o senhor Presidente acabou de reconhecer, um valor muito significativo, e isto pode permitir, relativamente a outros impostos que incidem diretamente sobre os munícipes, designadamente o IRS e o IMI, uma ponderação diferente.

No que respeita à informação, referiu ainda que, há quatro anos, o senhor Deputado Luís de Almeida já havia chamado à atenção para esta mesma questão.

Em relação à evolução dos impostos, lembrou a intervenção do senhor Deputado Francisco Salvador que na altura entendeu, na primeira vez que se discutiu o assunto, que deveria existir uma evolução no sentido de uma pequena e gradual descida de alguns dos impostos. Assim, não existe nenhuma contradição entre aquilo que eu disse e aquilo que os membros do Partido Social Democrata disseram há quatro anos, sendo suficiente, para o efeito, a leitura da respetiva ata.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Disse não ser suposto fazer-se um debate, até por que as Assembleias Municipais não servem para isso.

Esclareceu que a “interpretação errática” que crê ter sido feita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei foi quando se referiu à Taxa Turística, no âmbito dos impostos municipais. Naturalmente que relativamente à derrama, esta constitui um imposto municipal e faz todo o sentido abordá-la.

Sobre a intervenção de outros membros da Assembleia Municipal noutros tempos, disse que, naturalmente, compromete quem proferiu essas palavras, quem assumiu essas posições, mas hoje pretendem, sobretudo, falar de futuro e relativamente ao futuro, com as necessidades de investimento que existem no nosso território e com os recursos escassos e finitos, é complicado pensar numa redução dos impostos.

Referiu que, na sua opinião, mais do que se esperar que os impostos baixem os munícipes esperam que os impostos façam efeito no investimento que o nosso território precisa.

Manuel Salvador (PSD):

Acrescentou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d’El-Rei não poderia esquecer que, em 2021, ocorreram algumas intervenções porque o Executivo era o mesmo, ou seja, sabia-se o estado em que se encontrava a Câmara Municipal. No seu entendimento, não sendo agora o mesmo Executivo, seria muito difícil, num prazo de vinte dias, proceder a uma avaliação adequada do orçamento para 2026.

Joaquim Raúl Farto (PS):

Referiu que o Partido Socialista compreende o contexto em que a proposta é apresentada, quer no plano temporal, quer no plano político, reconhecendo que a pressão do tempo não é favorável. Contudo, salientou que existia a expectativa de que fosse mantida a coerência com a posição que o Partido Socialista sempre defendeu, no sentido da redução progressiva do valor do IMI.

Reforçou, por fim, que, embora lamentem a situação, a mesma é compreensível.

Deliberação n.º 68/2025: Submetida a proposta (n.º 3159/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com **treze (13) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), e **doze (12) abstenções**, dos membros eleitos pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2):

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,305% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2026, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro: Um (1) dependente - 30,00 € (trinta euros); Dois (2) dependentes - 70,00 € (setenta euros); Três (3) ou mais dependentes - 140,00 € (cento e quarenta euros).

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENICHE, RELATIVAMENTE AOS RENDIMENTOS DO ANO 2026:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do nono ponto da ordem do dia, não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 69/2025: Submetida a proposta (n.º 3160/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ambas na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), e **três (3) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2), e pelo senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2026, para inclusão no orçamento municipal de 2027, seja de 3% (três por cento).

10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA, PARA O ANO DE 2026:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do décimo ponto da ordem do dia, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Relativamente ao ponto da derrama, chamou à atenção que os municípios podem lançar uma derrama anual até o limite de 1,5 sobre o lucro tributável, sujeito e não isento, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto. Acrescentou que existe a obrigatoriedade de aprovação do Regulamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal que contenha os critérios e as condições para o reconhecimento destas isenções. Disse que a Coligação Democrata Unitária já havia chamado à atenção para esta situação na última Assembleia Municipal em que este assunto foi debatido e existiu o compromisso de a Câmara Municipal iniciar o regulamento e o mesmo ser presente em Assembleia Municipal.

Referiu que a Coligação Democrata Unitária não tem outra alternativa que não seja votar contra esta proposta pela inexistência do regulamento que a lei determina e obriga.

Presidente da Câmara Municipal, Filipe Sales (PSD):

Crê que a génese do lançamento da derrama foi em 2012 ou 2013, estava na altura a Coligação Democrata Unitária na presidência da Câmara Municipal e, infelizmente, este imposto não é um fator atrativo, do ponto de vista de as empresas olharem para o território como um território fértil, mas entendem que tem um significado do ponto de vista orçamental bem expressivo e, como há pouco referiu, não podem correr o risco de, em aventuras, retirar recursos à Câmara Municipal para investir naquilo que é necessário, mas entendeu a questão colocada.

Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Deixou claro que a Coligação Democrata Unitária concorda com a derrama, aliás, foi a Coligação Democrática Unitária que tomou essa iniciativa.

Manifestou que seria pertinente divulgar a lista das empresas que pagam derrama no concelho de Peniche.

Paulo Balau (PSD)

Relativamente a este assunto, disse que não lhe custa perceber as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, mas de acordo com o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei era Vice-Presidente da Câmara quando foi lançada a derrama no concelho de Peniche. Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei é contra as empresas, mas sem elas não há emprego, e a derrama incide sobre as empresas. Adiantou que não houve ainda oportunidade de ver esta questão e, caso haja condições, poderá ser possível retirar este imposto.

Deliberação n.º 70/2025: Submetida a proposta (n.º 3161/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por maioria, com **vinte e dois (22) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7) e pelos senhores Filipe Maia Henrique e Ana Maria da Silva Gonçalves Neves Rasteiro, eleitos pelo Partido Chega (2), **uma (1) abstenção**, do senhor Pedro José Valinha Sampaio, eleito pelo Partido Chega (1), e **dois (2) votos contra**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária:

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2023, 2024 ou 2025, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), PARA O ANO 2026:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo primeiro ponto da ordem do dia, não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 71/2025: Submetida a proposta (n.º 3162/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com **vinte e cinco (25) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (7), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), para vigorar em 2026, a fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, no valor máximo de 0,25%.

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A DESAFETAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO PARA DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO CAMINHO DO SÍTIO DA NORA, EM PENICHE:

Passando a Assembleia Municipal à apreciação do décimo segundo ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales, que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2025.

Deliberação n.º 72/2025: Submetida a proposta (n.º 2654/2025) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, com **vinte e quatro (24) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (13), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Chega (3) e pela Coligação Democrata Unitária (2), aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com 356 m² de área, sita no Caminho do Sítio da Nora, em Peniche.

O senhor Deputado João Manuel de Jesus Gomes comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 73/2025: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e dezasseis minutos do dia vinte e oito de novembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
